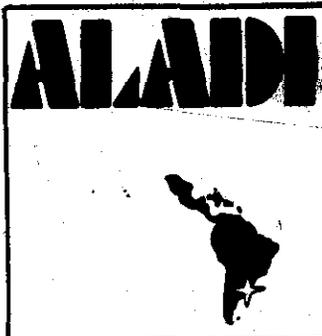


Autorizado su distribución

Fecha

Hora

Rodada Regional de Negociações
COMITE DE COORDENAÇÃO E NEGOCIAÇÕES
14 de julho de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/CCN.RRN/I/Vt 20/Rev. 1
24 de setembro de 1987
Hora: 11h 30m às 13h 20m
17 de fevereiro de 1988

RESTRINGIDO

ORDEM DO DIA

Estado das negociações para a implementação
da Resolução 15 (III) do Conselho de Ministros.

Preside:

GUSTAVO MAGARIÑOS

Assistem: Ricardo Oscar Campero, María Esther T. Bondanza, Horacio Doval, María Cristina Boldorini, Fernando Daniel Escalona, Gabriel Martínez, Rodolfo Becarini, Feliciano Fernández e Estela M. Sturla (Argentina); Alfonso Revollo e Sara del Carmen Valverde (Bolivia); Fernando Paulo Simas Magalhães, Armando Sérgio Frazão, Samuel Pinheiro Guimarães, Renato Luiz Rodrigues Marques, Aarão Ferreira de Santana Neto, Rosaria Costa Baptista, Silmar Pereira Rodrigues, Roque J. Hauschild, José R. da Costa, Hygino F. de Carvalho, Hermano Telles Ribeiro, Victor D'Araújo Martins, Hugo Arce Alcoba Rojas, Augusto Podestá Baldoni, Luiz Pinto de Barros e Luiz de Vasconcellos (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila, Guillermo Anguita Pinto e Miguel Angel González Morales (Chile); Alfonso Pérez Serrano (Ecuador); Alejandro Castillón Garcini, Vicente Muñiz Arroyo, Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Luis Granados Morales (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Carlos Bérrinzon Devéscovi, Jesús Angulo Martiátegui, César Carneiro Mondejar, Néstor Moscoso, Frederick Evans Garland e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Gustavo Magariños, Carlos Zeballos, José Roberto Muineló e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Secretaria: Carlos Ons.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão do Comitê de Coordenação e Negociações com o propósito de fazer uma avaliação do estado das negociações para a implementação da Resolução 15 (III) do Conselho de Ministros.

A este respeito, pareceria que para poder ter um cabal conhecimento do estado dessas negociações realizadas nestes últimos dias seria conveniente recolher a impressão de cada Representação para, desse modo, fazer o que poderia chamar-se uma apreciação multilateral. Para isso é necessário, por conseguinte, saber o que pensa cada um.

Se ninguém tiver objeções a este procedimento, a Mesa procederia a solicitar às Representações que expressassem seu ponto de vista para refletir, em sua exposição, a experiência que recolheram nessas negociações.

Como nestes procedimentos de exposições sucessivas, se for seguida da ordem alfabética, sempre acontece a mesma coisa, e ante a sugestão de alguma Representação de que se siga outro caminho, oferecerei a palavra com base na lista anterior já votada no começo do ano. E desse modo já temos a ordem prefixada que modifica um pouco o de costume.

Por conseguinte, diria que a ordem seria a seguinte, de acordo com a precedência: Bolívia, Colômbia, Peru, México, Brasil, Paraguai, Venezuela, Argentina, Uruguai, Equador e Chile.

Por conseguinte, ofereço a palavra ao Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Alfonso Revollo). Obrigado, Senhor Presidente.

A posição da Bolívia neste programa é conhecida. Em reunião anterior no Comitê de Coordenação expressamos nossos pontos de vista gerais quanto ao programa, ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. E isso está registrado na ata correspondente.

Embora não tenhamos tido negociações bilaterais, pelas razões conhecidas, pudemos visualizar, através das conversações com as outras Representações e dos comentários correspondentes, alguns pontos de destaque que se referem particularmente à situação da Bolívia.

Queremos enfatizar principalmente que nos preocupa a possibilidade de inclusão de produtos nas listas de 30 por cento que correspondem às listas para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Pensamos que, particularmente, este caso nos levaria a uma situação muito especial na qual em vez de progredir, que é o que se procura essencialmente através do Programa, estaríamos retrocedendo, de nosso ponto de vista, e estaríamos afetando gravemente um dos elementos que particularmente tentou beneficiar e permitir a participação com certa posição de vantagem para os países menores a fim de que possam, dentro do possível, obter algum benefício ou incremento no comercial do programa de integração.

A Secretaria-Geral realizou uma análise e detectou aproximadamente vinte e quatro produtos incluídos nas listas e que correspondem à lista de abertura de mercados dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

//

//

Embora compreendamos perfeitamente as argumentações feitas no sentido da possibilidade de manter esses produtos quase que em 80 por cento a fim de evitar, por exemplo, que no futuro os países outorgantes devam se abster de enriquecer novamente as listas de abertura de mercados pelas limitações que isto implicaria mas, no entanto, pensamos que isso é superável. Manter os produtos nas listas agora não somente significaria não avançar, como disse, mas retroceder. Creio que não significaria um grande esforço reconsiderar essa situação para estabelecê-la em seus alcances cabais de maneira a não afetar a posição das listas de abertura de mercados. Embora não essencialmente em negociação das listas em negociação bilateral das listas ou coisa parecida, mas na parte conceitual também se já importante para a Bolívia a determinação, em forma colateral, de um adequado regime de origem que viabilize e dê alguma possibilidade de desenvolvimento das exportações para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Por outro lado, como manifestei antes, pensamos que tendo em vista as dificuldades que vieram se determinando nas conversações destes últimos dias -dificuldades que pensamos encontrarão sua solução logicamente- creio na necessidade de introduzir uma flexibilização adequada e suficiente no Programa como para que isso possa recolher as preocupações e possa, dentro do possível, viabilizar também a participação de todos os países. Essa flexibilidade deve entender-se em termos de evitar uma rigidez, por exemplo, nas composições das listas, em complementar os critérios no que se refere às compensações e ao equilíbrio necessário a existir nas negociações. Alguns países poderão participar, talvez, com algumas limitações em um começo. A estrutura da Bolívia é muito limitada; a oferta exportável da Bolívia é muito reduzida, de maneira que não pode esperar-se que em uma condição de reciprocidade possamos ter uma participação muito importante, apesar de nosso desejo de que no futuro se possa levar adiante esta participação.

Em termos gerais e muito resumidamente, Senhor Presidente, esses seriam os pontos de vista de minha Representação.

Representação da COLOMBIA (Augusto Zuluaga Salazar). Senhor Presidente, culminamos a etapa da avaliação das diversas listas, comparadas, inclusive com nossa lista. E tivemos grandes frustrações, sem dúvida.

Desde as reuniões de Acapulco e os Conselhos de Ministros quase prevíamos a situação. No entanto, tínhamos a esperança de que mediante um esforço conjunto podíamos levar adiante o programa. Lembro-me de que naquelas reuniões de Acapulco e do Conselho de Ministros fomos a Representação que propôs, desde então, a possibilidade de concorrer com produções nacionais, como um elemento compensatório, neste mecanismo que desde já víamos que ia ser difícil, não pelo mecanismo em si, mas pelas limitações da estrutura produtiva de nossos países.

Inclusive nas reuniões ao iniciar-se as plenárias desta reunião propusemos a exclusão das listas dos produtos negociados nos acordos de alcance parcial.

Senhor Presidente, após esses contatos chegamos a umas conclusões muito claras, muito precisas, segundo as quais entre 50 e 80 por cento de nossa lista é perfeitamente aproveitável pelos países maiores da região, sendo que nossas ex

mas

//

//

pectativas a curto e médio prazos de expandir o comércio mediante este mecanismo, frente às possibilidades que ofereciam as listas, consideramo-las praticamente nulas e em alguns casos extremamente reduzidas.

Dentro das conversações internas de nossa Representação propúnhamos algumas preocupações. Como primeira alternativa, é necessário procurar outro mecanismo, criar outro mecanismo.

Como segunda alternativa é interessante a posição chilena, bem conhecida pelo Senhor, da conformação da "cesta".

Uma terceira possibilidade que nos foi demonstrada é que será muito difícil chegar ao multilateralismo dentro de nossa Associação e que deveríamos reforçar, pela via bilateral, nossas concessões e, sobretudo, os acordos de alcance parcial.

Em quarto lugar, simplesmente não participar do programa ou participar em uma etapa posterior.

Senhor Presidente, outro dos elementos que nos preocupa é que pudemos constatar duas coisas: a primeira, que a maioria dos produtos que poderiam interessar a Colômbia, com relação às demais listas apresentadas, estão incluídos em um ou mais acordos de alcance parcial, inclusive no nosso. Nesse caso, uma preferência que se multilateraliza tiraria possibilidades a um comércio já criado mediante negociações e mediante esforços bilateralmente porque, nesse caso, deveria distribuir-se um mercado entre vários países.

E fundamentalmente esta situação nos preocupa porque levaria, se fosse o caso, após aperfeiçoar as análises, a reduzir ou desviar o comércio entre nós mesmos e não produzir-se um desvio das correntes de extrazona.

Não obstante, queremos voltar às Capitais, neste caso Bogotá, voltar a fazer umas análises mais profundas e, se possível, chegar novamente com umas listas, em outubro, de aspirações que possam compensar de alguma maneira nossa lista.

Não somos negativos ao Programa. Acreditamos que é necessário levar adiante um Programa desta natureza e estamos dispostos a realizar um esforço adicional de voltar às Capitais. O que não podemos garantir agora é que esse esforço adicional, realmente, conclua em que possa ser positivo ou confirme a posição que acabamos de expressar.

Representação do PERU (Carlos Bérrinzon Devéscovi). Senhor Presidente, a presença do Peru nestas negociações e a apresentação de sua lista nos níveis estabelecidos pela Resolução 15 do Terceiro Conselho de Ministros significa para nós ratificar o compromisso político com a integração, bem como nosso propósito de cumprir cabalmente com o objetivo que nos traçamos no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

//

//

Consideramos necessário estabelecer as condições necessárias para um desvio de importações em favor da região que produza um crescimento significativo do comércio regional em condições de equilíbrio e eqüidade em seu aproveitamento.

Neste contexto, o Peru, ao elaborar sua lista não se guiou pelo simples propósito de cumprir com o mandato do Conselho de Ministros com relação a datas e percentagens, quisemos principalmente apresentar aos demais países-membros uma proposta capaz de produzir um significativo desvio de importações em favor da região.

Este esforço exige, por sua vez, uma contrapartida que, na falta de equilíbrio da possibilidade de aproveitamento comercial das listas, definimos como as compensações tendentes a evitar a desigualdade nos resultados. Caso não se atinja esse equilíbrio, o Peru reserva-se o direito, conforme estipula a letra b) do artigo 4 da Resolução 15 (III), de reduzir sua lista a uma percentagem que reflita o nível de compensação que receba dos demais países-membros.

Os debates e contatos bilaterais permitiram esclarecer posições e conhecer as perspectivas dos países no Programa Regional; mas também evidenciaram a complexidade da tarefa que nos propusemos e as dificuldades que será necessário superar.

Da análise das listas apresentadas, do estudo das informações estatísticas e como resultado dos contatos desenvolvidos bilateralmente nestes dias, ficou claramente estabelecido que o principal obstáculo a superar surge das diferentes capacidades de nossos países para aproveitar esse desvio de importações como consequência principalmente dos profundos desníveis nos graus de desenvolvimento entre os países-membros da Associação.

Por isso acreditamos que o conjunto do esforço negociador deverá orientar-se na seguinte etapa a encontrar elementos que permitam aproximar-nos de condições de equilíbrio no aproveitamento do Programa.

Sob esta perspectiva, estamos certos de que as possibilidades de avançar na negociação estarão dadas pela capacidade de decisão que tiverem os países mais desenvolvidos da Associação, para ir ao encontro de soluções aos problemas que surgem da desigualdade de capacidade de aproveitamento do resto dos países que fazem parte desta Associação.

Acreditamos que esta procura de soluções passa inevitavelmente por uma decisão política dos países de maior desenvolvimento de abrir seus mercados para produtos que agora têm principalmente um abastecimento nacional, como compensação aos benefícios que obterão do desvio de nossas importações.

Além disso, para que este esforço não se desnaturalize é também necessário buscar fórmulas que garantam que estas preferências pactuadas cumpram a finalidade de compensar nossa participação no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio e, portanto, não sejam aproveitadas por países como estrutura exportável mais diversificada, aprofundando-se desse modo o desequilíbrio existente.

Para ampliar as possibilidades de obter este objetivo propusemos a conformação, no âmbito jurídico do Programa Regional, de uma lista plurilateral que in-

//

mas

//

clua concessões dos países de maior desenvolvimento para o resto dos países, com base nos requerimentos que estes últimos lhes apresentem, além de acordos parciais específicos de compensação que poderão incluir preferências sobre novos produtos ou aprofundamento das já pactuadas nos acordos de renegociação e ampliação de quotas.

Acreditamos que é também necessário que o conjunto dos países assumam o compromisso de preservar integralmente as atuais correntes comerciais para o que, a nosso entender, bastaria a condição de abster-se de outorgar preferências que possam alterar os atuais níveis de aproveitamento das concessões pactuadas nos acordos bilaterais de renegociação.

Devemos também fixar procedimentos para uma avaliação periódica dos resultados do Programa Regional, seguido de negociações para a ampliação de âmbitos de produtos, bem como mecanismos ad hoc que permitam alcançar em forma imediata o equilíbrio das correntes de comércio geradas, através de novas preferências que os países com excedente outorguem aos produtos demandados dos países deficitários.

Acreditamos também que será de suma utilidade explorar fórmulas complementares para atender possíveis desequilíbrios que se produzam em torno dos seguintes elementos:

- A) A maior saída de divisas como consequência do desvio de importações;
- B) A diminuição das arrecadações fiscais;
- C) O financiamento dos possíveis déficits gerados dentro do Programa Regional.

Acreditamos que na etapa imediata os órgãos da Associação devem dedicar-se a procurar aproximações em torno dos objetivos do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio com base nos elementos assinalados, bem como outros que os demais países possam propor.

Paralelamente, os países avançarão na análise dos produtos que vieram sendo considerados como resultado dos contatos bilaterais efetuados nestes dias e, em nosso caso, enviaremos dentro dos próximos dias as listas de produtos que requeremos em compensação, o que permite converger para a Conferência de Avaliação para a conformação definitiva do Acordo Regional.

Muito agradecerei, Senhor Presidente, que a presente declaração conste o relatório que a Secretaria-Geral fará sobre nossos trabalhos.

Representação do MEXICO (Vicente Muñiz Arroyo). Desejaria assinalar, em primeiro lugar, como o México visualizou a conformação do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

O México em nenhum momento supôs que todos os produtos incluídos em cada uma das listas apresentadas pelos países da Associação seriam de seu interesse. Evidentemente, dentro de cada lista o México encontraria algum número de produtos, provavelmente reduzido em determinadas listas, mais amplo em outras, que

//

//

lhes seriam úteis para a exportação de seus produtos. Mas, consideramos também que o resto desses produtos poderia servir a outro país, e os que não servissem ao segundo serviriam ao terceiro, e assim sucessivamente. De maneira que em nenhum momento acreditamos que todos e cada um dos produtos das listas iam ser de possível exportação mexicana para a Zona. E tampouco aspiramos, em nenhum momento, a que nossa lista de três mil produtos pudesse servir integralmente para todos e cada um dos países. Cada país formaria um pacote do que na realidade lhe era útil, mas poderia servir, já consolidadamente, para os dez países.

Creio que isto é algo muito real, muito objetivo, muito prático. Sobretudo em se tratando de um mecanismo multilateral.

Por outro lado, não visualizamos, não previmos -tivemos muita confiança- tanta complicação. Confiávamos em que a negociação seria algo mais simples. Pensamos que cada país incorporaria suas respectivas listas, as listas apresentadas e que, logicamente, e isto sim estava previsto, alguns países não se sentiriam amplamente compensados e pediriam alguma compensação, por diversos meios, através dos diferentes mecanismos: novos produtos, não certamente no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, mas nos acordos de alcance parcial correspondentes, aprofundamento da preferência nesses acordos, aumentos de quotas de importação nos acordos que estão assinados. Enfim, compensações desta natureza que o México estava disposto a considerar e a negociar logicamente. Bom, não foi assim; lamentavelmente não foi assim. Isto não significa que a Representação do México se sinta frustrada ou veja minimizado o tema em seus alcances e em seus propósitos, já que temos confiança em que finalmente os onze países demos cumprimento a este compromisso.

Creio que, efetivamente, Senhor Presidente, esta reunião, se não alcançou o objetivo para o qual foi convocada, permitiu conhecer as dificuldades que existem para chegar ao cumprimento da Resolução 15 (III), do Conselho de Ministros. E permitiu, fundamentalmente, e isso é muito útil e muito realista, é muito efetivo, conhecer as aspirações dos demais países.

Mas, de maneira alguma isso permitiria à Representação mexicana ignorar que o exercício bilateral que praticamos e muitas das formulações feitas levam a que as listas equivalentes a 27 por cento -não 30 por cento como manda a Resolução 15 (III)- que aqui acordou o Comitê, essas listas de 27 por cento do valor total das importações de terceiros países, em um momento determinado ficarão totalmente deterioradas. Refiro-me a que, se fizéssemos neste momento uma consolidação das listas de produtos de interesse apresentadas pelos outros países, encontraríamos que, provavelmente, a lista do México se reduzirá para 20 por cento. E o demais ficaria fora. Mas, este é o caso do México; pior será o caso de outros países. As listas se reduzirão consideravelmente. Assim que 27 por cento -já não falemos de 30- ficou totalmente reduzido.

Isto é, parece-me, significa descumprir a Resolução 15 (III) em muito ou em pouco; depende das empobrecidas listas.

Mas, por outro lado, Senhor Presidente, não se daria o princípio de equidade de que tanto invocamos. Não se pode dar porque enquanto o México mantém uma lista de 20 por cento com relação a suas importações totais de terceiros países, outro país terá uma lista de 15 por cento, outra de 12 por cento, talvez algum chegue a manter a lista de 27 por cento completa. Então, é totalmente inequitativo o resultado.

//

mas

//

Mas, enfim, esta é a realidade. Creio que esta é uma situação certa. A Representação do México considera que não tendo chegado à negociação definitiva - pelo menos no tocante ao México- as listas que apresentou, assinalando o interesse dos produtos dos demais países, são preliminares.

Devo manifestar que a Representação do México não vinha preparada para fazer essa seleção sobre que produtos interessam de um país ou de outro ou de todos; vinha preparada para uma negociação não seletiva produto por produto.

Atendendo a um acordo adotado aqui de que por pares de países se começasse a auscultar, estruturamos umas listas preliminares, repito, preliminares. Insisto em assinalar isto e quero que se leve muito em conta que nossas listas foram apresentadas aos diferentes países e podem ser corrigidas, aumentando ou eliminando produtos.

De maneira que como continuaremos trabalhando em nossas Capitais -assim se disse aqui- continuaremos auscultando, aprofundando, na análise correspondente a esta negociação.

Reitero que realmente foi dado um passo muito importante ao conhecer os pontos de vista dos diferentes países e saber o que devemos realmente resolver, para avançar neste mecanismo.

Devo assinalar, de todas maneiras, ou reiterar, que para o México -e não por algo que aqui foi dito, que este mecanismo é "um filho natural do México" desde que o propôs na Conferência Econômica de Quito e que depois alguns outros países o tomaram como "filho adotivo"- esta é uma decisão entre latino-americanos que se veio manejando, estruturando, impulsando por todos os países da região, em certas oportunidades ao mais alto nível político, aqui, nesta mesma Sala.

O fato é que todos estamos realmente interessados em desviar comércio. Todos estamos interessados em que havendo produções na Zona que podem substituir as importações de terceiros, devemos fazê-lo.

Realmente não encontro uma razão justificada que se o México está importando -como é o caso de nossa lista- três bilhões de dólares de terceiros países, não ceder esses 3 bilhões de dólares para os países da Associação. E se fosse mais, também poderíamos fazê-lo.

Se estivéssemos de acordo e os países da Associação tivessem a capacidade de abastecer os quatorze bilhões de dólares que o México importa, estaríamos em condições de outorgar preferências em toda nossa tarifa aduaneira. Não é assim. E ainda continuaremos importando de terceiros países grandes quantidades; ou seja, sessenta e tantos por cento daquilo que agora não entra nesta lista, por não ter podido obter compromissos mais amplos em nível multilateral.

Entretanto, Senhor Presidente, não quero que seja tomado como uma crítica ou que represente uma frustração o que antes se expressou. O Senhor Presidente nos chamou aqui para uma reflexão, para ver como encarávamos o problema e minha Representação quer ser muito realista nesse sentido. Recolhemos com sumo interesse e veremos com a maior consideração que todos os países merecem, as propostas feitas. E devo dizer, na forma mais sincera e mais transparente, que as propostas feitas pelos países de desenvolvimento intermediário e de menor desenvolvimento econômico relativo para nós terão particular atenção.

mas

//

//

Creio, Senhor Presidente, que após esta rodada de auscultações, depois destes ensaios que durante uma semana estivemos fazendo, a Secretaria poderia oferecer-nos um documento consolidado assinalando para onde conduziria tal ou qual proposta a adoção dessa ou daquela medida. Por exemplo, aonde seriam levadas as listas de cada um dos países na eliminação dos produtos nas listas de abertura de mercados? Aonde levaria a eliminação dos produtos negociados em acordos de alcance parcial? O que restaria dessas listas? Como poderíamos voltar a estruturar uma lista aceitável? A que levaria se neste momento fizéssemos uma consolidação, por exemplo -reitero o caso do México- das listas de interesse dos demais países que recebeu o México? Aonde levaria isto? O que nos resta da lista mexicana? Fica somente em 25 por cento, 20 por cento, 10 por cento, etc? E assim em cada caso. Creio que seria o panorama real que poderíamos ter neste momento.

Além disso, preocupa à Representação mexicana o tempo. Há um compromisso. Não quero assinalar que não se cumprirá. Oxalá possamos cumprir! Em última instância também creio que os países deverão meditar na necessidade de chegar ao cumprimento deste compromisso, em benefício de nossa Associação e do processo de integração econômica da América Latina.

De maneira que, sem abandonar o propósito, pelo contrário: reiterando-o e renovando a vontade de que nossos países desviem importações, na maior medida possível, procuremos a forma de cumprir e que a Secretaria nos auxilie neste caso, tem muitos antecedentes e tem muita imaginação, para apresentar propostas que os países analisariam e formalizariam, em seu caso.

Representação do BRASIL (Fernando Paulo Simas Magalhães). Senhor Presidente, o Brasil considera, como já havia dito, positivo o balanço dos contatos bilaterais empreendidos durante a rodada de negociações do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Fundamento essa avaliação no fato de que o exercício que estamos finalizando hoje permitiu trazer as negociações ao plano prático da verificação empírica do valor das listas apresentadas e do desenvolvimento de métodos e procedimentos de negociação, que transferiram o quadro das divergências principistas que se instaurou desde o início de nossos trabalhos. Esta visão mais realista do conteúdo e da forma do programa que procuramos delinear permitirá uma reflexão mais exata sobre o caminho que daremos à próxima fase da negociação.

Assim, parece-nos útil e relevante destacar que o Brasil identifica valor econômico substancial nas listas apresentadas; que favorece um mecanismo de correção de desequilíbrios com vistas a revisões periódicas do Programa em questão, e damos muita importância a estas revisões periódicas; que não contempla a formação de uma lista exclusiva para países intermediários e países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo; e, finalmente, acredita que a conformação final do Programa deverá surgir das negociações a desenvolver-se doravante.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Nossa Representação iniciou uma série de negociações bilaterais a fim de procurar uma aproximação dos benefícios que poderia obter deste Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

Embora seja intenção do Governo de meu país e assim o expressou em várias oportunidades anteriores, de participar deste Programa de Recuperação e Expansão do Comércio para isso precisaria de alguns elementos adicionais que lhe permitam aproveitar o Programa com a possibilidade de, pelo menos, não aumentar o déficit

//

//

existente com a região e, dentro do possível, tentar superar a dependência que se acentuaria conforme este Programa se coloque em vigor.

Neste entendido, também considerou, após uma avaliação por pontos de todos os benefícios e de todo o sacrifício que representa para nosso país a colocação em vigor deste Programa, que sem estes elementos que a seguir assinalaria, e que já adiantei a cada um dos países com quem mantivemos contatos bilaterais, seria sumamente dificultoso uma participação mais ou menos efetiva por parte de nosso país.

Nós entendemos, da mesma maneira que os demais países de menor desenvolvimento econômico relativo, que o único instrumento regional com que contam estes países dentro da Associação que visem beneficiar estes países é a lista de abertura de mercados. Desde um princípio, em sua negociação, encontramos uma série de dificuldades para a conformação dessa lista. Não obstante isso, o pouco que se obteve nas mesmas possibilitou orientar algum tipo de corrente comercial para os países que generosamente concederam estes produtos solicitados.

Caso se coloquem estes produtos no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, tão logo entre em vigor sua regionalização faria com que os países de menor desenvolvimento econômico relativo perdessem setenta por cento da preferência destinada, reduzindo-se para trinta por cento a margem preferencial, e por conseguinte, também a possibilidade negativa, neste caso, de ter de compartilhar esse mercado com países de maiores possibilidades de penetração de mercado e de melhor tecnologia, talvez, para apresentar os produtos que, embora semi-industrializados, possam ser melhorados; que podem ser melhorados e que até o momento não encontramos resposta dos países-membros para os regimes de origem específicos, pois não se colocou em vigor essa norma geral dentro da região.

Senhor Presidente: isto faz com que condicionemos nossa participação à eliminação das listas de abertura deste Programa.

Outrossim, solicitamos que se considere a possibilidade de excluir produtos selecionados pelo Paraguai dos acordos de alcance parcial que tiver subscrito com os demais países-membros. Digo selecionar, demonstrando o interesse e a corrente de comércio que possa existir; não é o acordo de alcance parcial em sua totalidade; não seríamos justos se por não poder aproveitar produtos que se encontrem em um acordo de alcance parcial, mesmo tendo pago por isso, que os demais países não possam gerar correntes de comércio no mesmo produto. Mas sim não desejariamos que correntes de comércio já existentes fossem substituídas por nossa incapacidade de poder aproveitar em maior grau essas concessões.

Entendemos também que para poder participar em igualdade de condições com países de maior grau de desenvolvimento, com maior capitalização e tecnologia, deveríamos obter um regime de origem especial, que permita incorporar insumos importados em maior proporção que a emitida aos demais países-membros. Estou falando do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Isto seria um aspecto normativo dentro do Acordo Regional e não estou me referindo ao regime de origem da região.

Isto acarretaria outro elemento importante para um país como o Paraguai, de poder realizar e obter ações de complementação com países-membros da ALADI, de maior grau de desenvolvimento, com a finalidade de radicar investimentos e ou transferir tecnologias para a fabricação de produtos incorporados neste Programa; não outros, somente estes, que estariam incorporados no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

//

//

Não se trata de que vendamos mais do que esteja na lista e o que se propõe o país que apresentou em uma lista; somente queremos, também como estamos desviando para a região, desviar para os países de menor desenvolvimento econômico relativo, neste caso o Paraguai, suas possibilidades concretas de aproveitar o Programa, com a ajuda e colaboração de umas ações de complementação de países de maior grau de desenvolvimento que o nosso.

Outrossim, solicitamos uma equiparação automática dos benefícios e seguranças adicionais para o pleno aproveitamento das quotas e vantagens que eventualmente pudessem ser acordadas em favor dos países latino-americanos não-membros, tendo presente que a Resolução 15 (III), em seu artigo onze estabelece que está aberto aos países não membros a participação negociada no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, e conhecendo também que é uma extensão automática, levando em consideração o artigo 25, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Acreditamos que essa equiparação deve ser realizada embora fora deste Programa, porque a simples extensão do negociado não favorece o país de menor desenvolvimento econômico relativo, pois existem quotas dirigidas e somente para o país que as negociou, bem como algum tipo de requisito específico de origem ou algum outro tipo de vantagens adicionais que se incorporem em outros acordos, não no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

E, por último, Senhor Presidente e Senhores Representantes, precisamos de um tempo para poder participar plenamente com o nosso mercado em benefício do Programa para os demais países da região.

Estamos solicitando uma colocação em vigor em forma diferida de nosso mercado, atendendo o índice de participação no comércio da região.

O que hoje se tenta desviar e chegar em um triênio ou mais a 40 por cento, o Paraguai vem fazendo-o há muito tempo e supera não somente em grande parte se não que foi no duplo deste objetivo que nos propusemos pelo qual solicitamos entrar a participar, o mercado paraguaio, a partir do ano de 1990, se for o caso, como mínimo, e sim beneficiar-nos deste Programa, de nele participar, em 1.º de janeiro de 1988, como está previsto por todos os demais países que dele participam.

Estas são as conclusões que nos motivaram neste momento a comunicar que já conversamos com muitos dos países com quem contactamos. Não tivemos a sorte de falar com o Equador nem com a Bolívia, mas aqueles com que tivemos relações de negociação para este Programa nos adiantaram a boa predisposição de atender estes assuntos e esperamos uma segunda instância, ou em algum momento poder ter resposta a todas estas propostas que fazemos neste momento.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Como é sabido por todos, manifestamos em mais de uma oportunidade nosso interesse em participar deste Programa, E não obstante ter incorporado a nossa lista somente quinze por cento do que estabelecia a Resolução, a mesma inclui um conjunto de produtos que, primeiro, correspondem fundamentalmente a exportações de terceiros países que conhecemos a grande potencialidade que existe na região para aproveitar de nossa lista, que a mesma teve uma satisfatória aceitação em muitos casos e que, portanto, vai realmente ao encontro de propor um desvio de comércio para nossos países.

//

mas

//

Por outro lado, consideramos que as listas oferecidas pelos demais países nos permitem visualizar que não preenchem nossas expectativas; que, longe de desviar comércio extra-regional, criaria uma concorrência interna na região; que nestas listas não está a presença de alguns bens com potencialidade em nosso país e que nossa participação nestas condições iria a um desencontro do que estabelece o próprio Programa em seu artigo segundo, uma vez que aprofundaria os termos do intercâmbio.

Escutamos com atenção as manifestações de alguns países com o ânimo de ir ao encontro de um processo negociador a fim de que se outorgue a devida compensação quanto ao conteúdo de nossa lista, e que isso encerre um desejado desequilíbrio na apreciação destas listas.

Por isso levaremos os resultados desta avaliação ou destas conversações a nossa Capital.

Sabemos que o tempo para a realização da avaliação na Capital, contando a necessidade de que se faça uma Conferência na data prevista no Programa, é muito curto.

Mas queremos ser otimistas, pensando que os demais países atenderão nossos requerimentos e que ele nos permitiria inserir-nos em termos não desvantajosos no Programa.

Pensamos que sob esta ótica, Senhor Presidente, poderá chegar-se a aspectos positivos do que se apresentou no Programa. E tudo,

Representação da ARGENTINA (Ricardo Oscar Campero). Começaria dizendo, Senhor Presidente, que se estivéssemos em 30 de dezembro e não no dia em que estamos, nossas perspectivas de análise desta etapa das negociações seriam realmente negativas.

Mas justamente a sabedoria da Resolução 15 (III), de ter determinado que esta etapa negociadora fosse neste momento, permite-nos visualizar que estamos indo pelo bom caminho.

E fazemos isto para recuperar para a análise o disposto no artigo quarto.

Esta é uma etapa de avaliação das listas, uma etapa onde deveriam ter sido requeridas adequadas compensações.

Uma limitação histórica, e isto foi evidenciado mais uma vez quando com menor intensidade uma limitação histórica a estas negociações, dizia, constituiu a relação de nossas Representações com as Capitais.

Vemos que se avançou para o primeiro ponto do objetivo do artigo quarto da avaliação, embora lamentavelmente, e estas são as limitações desta etapa precisamente, não se tinha avançado em matéria do requerimento das adequadas compensações.

E acreditamos que este último ponto deveria passar a ser objetivo, e desafiado, do tempo que existe entre o encerramento desta etapa e o início da Conferência de Avaliação e Convergência.

//

//

Desejaria fazer uma apreciação sobre o método.

Discutimos nos encontros multilaterais se os princípios gerais deviam ser considerados do ponto de vista multilateral, conforme uma proposta que apoiamos, ou do ponto de vista bilateral como propunha o Senhor Representante do Chile.

E chegamos à conclusão, Senhor Presidente, de que o bilateral nos permitiu superar os desencontros das reuniões multilaterais onde propúnhamos quase com religiosidade princípios gerais de política comercial dados nesta análise bilateral e que devemos resgatá-lo como positivo. E um exemplo disso é o caso da Venezuela. Nosso encontro com um país cuja participação observávamos que devia ser limitada por não ter completado a lista conforme os termos da Resolução 15 (III) foram altamente positivas, precisamente a partir da consideração de uma oferta limitada e que aspiramos a sua concretização, porém limitada, tinha transcendência comercial para nós.

Logicamente temos dificuldades e acreditamos que estas dificuldades são superadas, Senhor Presidente, a partir de uma avaliação permanente das negociações que, por outro lado, do nosso ponto de vista, devem ser dinâmicas, a apresentação permanente das reciprocidades para ir ajustando para cima ou para baixo o Programa, a análise de soluções pragmáticas a cada um dos problemas que nos foram apresentados e, fundamentalmente, nas negociações.

E óbvio que cada um parte com pressupostos negativos e positivos com relação a este Programa acordado por nossos Ministros.

Eu teria uma perspectiva de análise e assinalaria os aspectos negativos que o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio representa para a Argentina. Assinalaria, nesse caminho, que nos custa pelo valor de exclusividades que temos em nossos mercados a partir de negociações feitas durante muito tempo, exclusividades que perderíamos apesar de poder pagá-lo. Temos negociações importantes com países da região, todas elas conhecidas. Um caso são nossos acordos com o Brasil que, como conclusão do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, muitos destes avanços compartilhá-los-íamos. Outro caso é nosso acordo com o Uruguai e, ao mesmo tempo, o que surge como consequência de novas relações comerciais de países que tinham um perfil mais baixo de negociações no âmbito desta Organização.

Logicamente para nós também é um suposto negativo que os tratamentos diferenciais dados aos países de menor desenvolvimento econômico relativo, e fundamentalmente os mediterrâneos, no esquema proposto não têm o ajuste correspondente com caráter de equidade e que grande parte deste ajuste passa justamente por nós.

Levamos em conta ao mesmo tempo que nas categorias determinadas na ALADI nem todos os países somos iguais e que, portanto, as expectativas de comércio que posamos ter eventualmente são expectativas que se diluem também se consideramos as diferenças necessárias que as estruturas produtivas e as localizações geográficas têm entre os três países que integram a ABRAMEX.

mas

//

//

E, ao mesmo tempo, considerações de caráter geral se nos vinculamos ao economicismo exclusivamente, Senhor Presidente, de que poderia fornecer-nos o motivo pelo qual a Argentina não deveria participar de um programa desta circunstância, mas é evidente que tomar este caminho, além de implicar uma contribuição não construtiva de nossa perspectiva ao processo de integração, implicaria um custo político adicional, que para nós seria injustificável no caminho de fornecer ao processo de integração latino-americana. E ganha, logicamente, na análise do custo-benefício, além das posições diferenciais que temos com relação a outros países e estamos operando em um mecanismo que tem por objetivo redirecionar comércio e preservar recursos regionais no contexto de uma crise econômica internacional, onde colocamos esta negociação.

Em segundo lugar, rompe as tendências decrescentes do comércio na região, que também devemos inscrevê-la no contexto dos desequilíbrios que se produzem, ajustando os desequilíbrios internos nossos entre o norte e o sul e, fundamentalmente, os países desenvolvidos com a América Latina.

Podemos manifestar que as listas não oferecem adequadas compensações mas também podemos dizer que as listas foram feitas unilateralmente e não podem, logo no começo, oferecer compensações.

A metodologia assumida neste processo de negociação, de maneira alguma pode entregar hoje compensações. Se a tivéssemos feito imaginando um equilíbrio perfeito na oferta de cada um de nós, hoje estaríamos propondo o mesmo, que são reciprocidades e compensações que não podem ser levadas em conta quando não intervem uma negociação.

Neste contexto, Senhor Presidente, desejaria assinalar algumas apreciações que fomos fazendo, do ponto de vista técnico, como contribuição à conclusão do período de avaliação.

De nosso ponto de vista, foram cumpridas as etapas previstas pelo artigo quarto da Resolução 15 (III) e, em nível da Representação argentina, avaliamos todas as listas.

Como resultado destas avaliações selecionamos das ofertas de cada país participante no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio os produtos que interessam à Argentina e, por conseguinte, tal como expressa o parágrafo a) do artigo quarto, definimos os produtos de nosso interesse que prioritariamente deveriam ser incorporados ao Acordo.

Assim estão refletidos os resultados destes primeiros encontros bilaterais celebrados pela Argentina com todos os países participantes do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, com exceção do Uruguai, pois consideramos que com este país praticamente já não resta nada por negociar, além do CAUCE.

Não avaliamos a relação do Equador com o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, precisamente a partir da atitude do Equador de não fazer tecnicamente avaliações de natureza bilateral, embora saudemos um passo positivo, ainda incompleto para nós, por não ter podido realizar a avaliação correspondente; passo positivo, dizia, do Equador ao entregar à Secretaria-Geral uma lista que de alguma maneira nos permite complementar as avaliações às quais fazia referência.

//

mas

//

Isto último foi manifestado pelo Senhor Embaixador desse país, quem acrescentou que dessa oferta somente lhe interessava algumas sementes, item já negociado bilateralmente.

Em matéria de compensações, o Paraguai formulou um conjunto de propostas que são as mesmas aqui detalhadas.

A esse respeito desejo dizer que estamos dispostos a analisar estes pedidos do Senhor Embaixador do Paraguai no âmbito de uma premissa de flexibilidade mas a partir das seguintes considerações: não proibir ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio o que está sendo permitido em acordos de alcance parcial; e ajustar em conjunto e eqüitativamente o impacto negativo que tem para o Paraguai sua condição de mediterraneidade e de menor desenvolvimento econômico relativo.

Venezuela. A Argentina apresentou uma lista com os produtos de seu interesse contidos na oferta venezuelana, cujo valor potencial é de trinta e nove milhões de dólares.

Também entregou uma segunda lista com as possibilidades que brinda nossa oferta para a Venezuela; após as conversações havidas pode concluir-se que ascendem a noventa milhões de dólares.

A Argentina manifestou seu interesse em conhecer o alcance real das tarifas de importação venezuelanas para determinados produtos agropecuários e agroindustriais incluídos na oferta desse país.

Na medida em que a Venezuela esteja disposta a concretizar no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio um tratamento preferencial efetivo para os produtos agropecuários, fundamentalmente, nosso país se declarou disposto a considerar a proposta venezuelana e considerar eventuais compensações.

Portanto, com este país abrimos importantes expectativas de negociação que podem modificar substancialmente o atual nível de nossas relações bilaterais com a Venezuela.

Em síntese, desejo salientar, Senhor Presidente, que, concluída esta primeira rodada de avaliação das listas, o balanço do aproveitamento do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio para a República Argentina oferece os seguintes resultados: com a Colômbia, aproveitamento de quatro itens por um valor potencial de 25,6 milhões de dólares, o que implica desde nossa perspectiva o aproveitamento de 2,9 por cento. Para o Peru, dezoito itens por um valor de 41,8 milhões de dólares, com um aproveitamento de 8,6. Com o Brasil, cinquenta e quatro, com um aproveitamento de 282 milhões de dólares, que representa 5,6 milhões. Com o Chile, trinta e seis itens, por um valor de dezoito milhões, que representa 1,8. Com o México, quarenta e cinco produtos por 116 milhões de dólares, que representa 2,7. Com o Paraguai, sessenta e um produtos, com um valor potencial para a Argentina de 18,2 milhões de dólares, que equivalem a 18,4 por cento da oferta paraguaia. Com a Venezuela, 30 itens, por um valor de 39 milhões de dólares, que equivalem a 3,9.

Evidentemente, desde a perspectiva de nossas aspirações no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, estas listas não preenchem nossas expectativas de comércio. Mas, como disse no começo, representam um degrau que a partir dos princípios de flexibilização, reciprocidade e enriquecimento podem realmente cumprir com os objetivos do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

//

mas

//

Não posso deixar de destacar esta atitude do Equador, que de alguma maneira prova sua vocação negociadora.

Nestas reuniões apresentamos a cada país participante uma lista contendo os produtos incluídos nas respectivas ofertas de interesse para a Argentina. Por outro lado, entregamos uma estimativa dos produtos de nossa lista que poderiam interessar a cada um dos países participantes.

Em geral, seguimos um critério para a seleção dos itens de interesse argentino nas diferentes ofertas apresentadas e estes foram: excluir os produtos já negociados com preferências superiores aos níveis do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio e excluir os produtos que não registram produção argentina, atual ou potencial ou quando, existindo, esteja limitada ao mercado interno.

Realizarei uma síntese breve, Senhor Presidente, da conclusão de cada um destes encontros; e fá-lo-ei pela ordem na qual nos reunimos.

Com a Colômbia. Este país nos manifestou que o aproveitamento que podia fazer da lista argentina era de um por cento e que, por seu lado, a Argentina podia aproveitar até setenta por cento da lista colombiana.

Entregamos uma lista de produtos de oferta argentina cujo valor de importações do resto do mundo atinge 48,6 milhões de dólares, solicitando-lhe que analisasse, pois estimávamos que incluíam produtos nos quais a Colômbia poderia ter capacidade exportadora.

Estamos esperando a resposta colombiana sobre a lista que lhe apresentamos para ter uma idéia das expectativas comerciais em um ou outro sentido e chegar a determinar a existência ou não de desequilíbrios.

Desejo destacar que também manifestamos à Colômbia nossa disposição de considerar eventuais compromissos de compra com tratamentos preferenciais para produtos agropecuários e agroindustriais.

Com o Peru. A juízo da Representação peruana, a Argentina teria a possibilidade de captar 57 por cento da oferta de seu país estimada em 188 milhões de dólares, enquanto que, por seu lado, somente lhe interessava 3,5 por cento da Argentina, equivalente a dez milhões de dólares.

Da Representação do Peru, e isto é válida para os demais participantes do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, a Argentina, na medida em que destas negociações surja como beneficiária em matéria de concessões, está disposta a receber pedidos para concretizar eventuais compensações. Também estamos dispostos a considerar aqueles casos específicos que nos apresentem no sentido das violações às preferências negociadas.

Com o Brasil. Em nossos encontros bilaterais solicitamos à Representação do Brasil alguns esclarecimentos sobre temas nos quais precisávamos esclarecimentos, os quais assim nos foram dados e os desequilíbrios eventuais que surgiam de uma primeira análise foram enriquecimento, a partir, justamente, do intercâmbio de critérios e da base de enriquecimento das listas nos colocou em um caminho novo, inclusive do ponto de vista de uma relação bilateral rica.

//

mas

//

Estimo oportuno salientar, também, que após os encontros realizados, pode concluir-se que a Argentina deverá e dará compensações ao Chile e ao Paraguai e que deverá receber de outros países com os quais tem desequilíbrios.

Não temos ainda definida a situação com a Colômbia, com o Peru e com a Venezuela, quanto à avaliação, embora estejamos dispostos a escutar os pedidos desses países se somos nós que devemos compensar, exigindo obviamente a reciprocidade de do caso se devem compensar-nos.

Outras considerações que estimo oportuno fazer, Senhor Presidente, e que surgiram das reuniões bilaterais, são as seguintes: o Peru nos propôs que, para obter compensações, os países de desenvolvimento intermediário apresentariam uma lista de produtos de seu interesse com a finalidade de que os ABRAMEX lhe outorguem preferências exclusivas para os países de desenvolvimento intermediário e os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

A avaliação que fizemos a respeito cria-nos algumas dúvidas sobre a viabilidade desta proposta, entre outras coisas, pelas seguintes razões: nem todos os países de desenvolvimento intermediário podem resultar deficitários com relação aos ABRAMEX ou alguns deles. A posição dos ABRAMEX no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio também resulta diferente vis-à-vis dos demais participantes.

A nosso juízo, tal como está manifestado na Resolução 15 (III), acreditamos que as compensações devem ser de caráter bilateral. Por conseguinte, a Argentina reitera sua disposição de compensar, colocando como possibilidade negociadora a totalidade de seus itens de significativa importação de terceiros países. De todos modos, não descartamos a possibilidade de analisar as propostas que nos façam o conjunto de países de desenvolvimento intermediário e desejaríamos que fossem explicitadas, contemplando os aspectos que assinalamos e também se as mesmas prevêm uma lista dos países de desenvolvimento intermediário para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Outrossim, temos a esperança de receber os pedidos de ajustes sobre os bens que produzimos nacionalmente.

Coincidimos com as propostas de outros participantes, no sentido de que o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio conte com seu próprio mecanismo de correção de desequilíbrios e que para esses efeitos haja uma primeira reunião a dezoito meses de sua colocação em vigor e depois revisões anuais.

Nesse sentido, desejamos antecipar que somos partidários de que a correção dos eventuais desequilíbrios se realize dinamicamente, ou seja, mediante a incorporação de novos produtos e não mediante a retirada de concessões por parte dos países deficitários.

Creio que ainda é prematuro fixar posição sobre como se conformará a cesta multilateral do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Embora existam duas posições diferentes formuladas a respeito, estimamos que a definição sobre este ponto deveria ter lugar no final de nossas negociações, quando se aprecie a verdadeira extensão das mesmas.

Concluimos a avaliação das listas e devemos entrar agora na etapa da negociação ou da negociação propriamente dita.

mas

//

//

Não acordamos uma avaliação comum, mas colocamo-nos de acordo nos critérios técnicos para avançar no enriquecimento, justamente no âmbito desta perspectiva.

Com o Chile. Este país expressou que da lista que havia recebido da Argentina somente lhe interessavam dois itens, cujo valor comercial estimava em 5,7 milhões de dólares. A eles podiam acrescentar-se outros dois, na medida em que se adequassem a seus requerimentos específicos.

A Argentina entregou uma lista de produtos cujo valor potencial atinge 63,5 milhões de dólares.

No entanto, com relação a esta lista assinalou-se a preocupação argentina pela Lei no. 18.634, que permite adiar o pagamento de tarifas de importação por sete anos para bens de capital e veículos; e também, de acordo com nossa interpretação, qual é a relação desta Lei com o esquema ALADI.

Por conseguinte, em virtude da vigência da mencionada Lei, o âmbito de aplicação ou de vigência comercial de nossa perspectiva se reduz. Mas devemos esclarecer que estimamos que com o Chile encontramos-nos frente a um país no qual existe desequilíbrio em nosso favor e, tal como manifestamos ao Senhor Representante do Chile, estamos dispostos a negociar as adequadas compensações.

Com o México. Nossa Representação manifestou que teve de adotar critérios especiais ao avaliar a lista mexicana por sua própria característica; uma grande dispersão de itens com tarifa de importação de 10,3 por cento. A preferência-preço resultante desta tarifa, a nosso entender, é reduzida, sobretudo para competir com os Estados Unidos e com outros países desenvolvidos do hemisfério norte.

Não obstante, entregamos duas listas de interesse potencial argentino cujo valor atinge 116 milhões de dólares. Uma delas por dezoito milhões de duvidoso aproveitamento.

Outrossim, a lista argentina poderia representar para o México um valor de trezentos e dezesseis milhões de dólares.

O México estimou que aproveitaria oitenta milhões da lista argentina e que poderíamos beneficiar-nos com oitenta e sete milhões de dólares da lista mexicana.

De todos modos fizemos notar ao México que surgia um desequilíbrio a compensar com novas concessões mexicanas, sobretudo levando em consideração a magnitude das ofertas de um e outro país dentro do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

Com o Paraguai. A Argentina apresentou uma lista de produtos cujo valor potencial é de dezoito milhões de dólares, assinalando que nossa oferta oferecia escassas possibilidades de compensação para o Paraguai.

Ou seja, como premissa assumimos este encontro bilateral no sentido de que havia desequilíbrio em favor da Argentina.

mas

//

//

Estamos preparados para iniciá-la imediatamente com os participantes do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio que assim desejem.

Acreditamos que estas reuniões devem realizar-se com a maior brevidade para que, ao iniciar-se em 28 de outubro a Conferência de Avaliação e Convergência prevista na Resolução 15 (III), possamos encerrar este processo de negociação e possibilitar a colocação em vigor do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio em 10. de janeiro de 1988.

Com relação aos produtos negociados incluídos no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, não recebemos formulações por preferências violadas.

Por nosso lado, manifestamos a dois dos países participantes nossas preocupações a respeito.

Embora não tenhamos resposta, não podemos deixar de destacar a flexibilidade com a qual fomos atendidos sobre o particular.

Nossa aspiração é que todos os participantes cheguem a completar sua lista de oferta até 27 por cento acordado. Por conseguinte, com isso esperamos que a Venezuela possa ampliá-la, embora devamos destacar que apreciamos o valor comercial e as possibilidades de aproveitamento que para nós tem a lista que esse país apresentou.

Com relação a restrições não-tarifárias incluídas em algumas das conversações bilaterais, desejamos manifestar que nos ajustamos ao texto do artigo sete da Resolução 15 (III), que foi assumida pelo Conselho de Ministros e que de nosso ponto de vista tem parentesco com a Resolução 5 (II) não cumprida em abril e que, logicamente, corresponde compatibilizar no âmbito destas circunstâncias. O que não exclui, e também o prevê o próprio artigo, que possamos convir algum "waiver" frente a casos específicos que apresente algum país participante e que estejam plenamente justificados.

Procuramos demonstrar, nos encontros celebrados em última instância, a vocação negociadora de nosso país por soluções de flexibilização e, ao mesmo tempo, que os requerimentos de compensação, quando assim corresponda, nos sejam apresentados.

Não estamos em condições técnicas, e seria uma irreverência de nossa parte, de nos perguntar, em um âmbito unilateral, quais as compensações que deveríamos dar se isso não nos fosse solicitado.

//

mas

//

Como conclusão, Senhor Presidente, poderia assinalar, desde a perspectiva argentina, o seguinte.

Estamos absolutamente convencidos, como conclusão desta primeira rodada, de que haverá Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, de que estamos trocando, nestes encontros, as condições da semana passada e, portanto, temos o convencimento de que haverá Programa de Recuperação e Expansão do Comércio e de que haverá Programa de Recuperação e Expansão do Comércio com muitos mais sócios do que podíamos avaliar no transcurso da semana passada, mesmo com a aspiração de que haja Programa de Recuperação e Expansão do Comércio para todos os sócios da ALADI, inclusive a Bolívia.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). A posição do Uruguai é bastante conhecida nesta matéria em virtude de que já foi exposta nos foros coletivos. De qualquer maneira, e através da negociação da Resolução 15 (III), foi sendo tomada uma posição quanto a apoiar um Programa, de que haveria expectativas comerciais sobre uma ampla gama de produtos e contando com um apoio político, ressaltando a importância política que este aspecto podia ter para a Associação.

Esse Programa se baseava, fundamentalmente, na confecção das listas e na apresentação das mesmas de acordo com os critérios que estabelece a Resolução 15 (III) e o manejo através de negociações do que dispõe o artigo quarto dessa Resolução para os ajustes compensatórios e para atender, evidentemente, algumas situações de tipo particular, seja quanto aos alcances dessa percentagem, seja quanto às possibilidades de eliminação de restrições não-tarifárias, que em alguns casos podiam ser limitadas.

Todo esse mecanismo era concebido, fundamentalmente, regido por um mecanismo de controle dos desequilíbrios, através do princípio de reciprocidade de resultados, que fora permanente e contínuo, a fim de evitar as injustiças ou os prejuízos que podiam derivar-se da maior capacidade industrial dos países, ou da diferente capacidade industrial dos países e que prejudicariam alguns e beneficiariam outros em forma inequívoca.

Na realidade, tanto nas discussões gerais como nos contatos bilaterais que tivemos, concluímos que existem conceitos diferentes entre os países quanto aos alcances da Resolução 15 (III).

Acreditamos que esses contatos foram muito positivos porque nos permitem avaliar vis-à-vis com cada um dos países suas dificuldades, sua problemática e suas concepções sobre a aplicação da Resolução 15 (III).

//

//

Creio que uma das primeiras tarefas que devemos encarar, à margem da negociação bilateral, que é muito importante, será tratar de uniformizar os conceitos sobre os alcances e a profundidade que pode ter esta Resolução. Inclusive nesta Sala já ouvimos, nesta reunião, falar da possibilidade de criar outro mecanismo, propor a situação da denominada "cesta" de produtos, limitada, que em certa medida e sem "em certa medida" não constitui mais do que um mecanismo de negociação seletiva por pares de países, baseado em um princípio de reciprocidade de expectativas e que, ao incorporar-se à "cesta" funcionaria uma cláusula de nação mais favorecida. Isso não é nem mais nem menos do que a lista nacional da ALALC, tão vituperada durante muitos anos e que, além disso, desde Bogotá veio sendo buscado nela um tipo de mecanismo que compensasse os desequilíbrios, fundamentalmente baseada nos diferentes graus de desenvolvimento dos países.

Tudo isto nos indica -e creio que é uma valiosa experiência, por outro lado-, que evidentemente para implementar o Programa e colocá-lo em vigor em 10. de janeiro de 1988 deveremos trabalhar muito e teremos muitas dificuldades. Inclusive, este novo avanço que fizemos sobre os mecanismos multilaterais significou, em muitos casos, a reiteração de propostas, não carentes de fundamento, logicamente, e alguns muitos fundamentados, que em certa medida foram os que levaram à paralização da ALALC, desde Bogotá até o Tratado de Montevideu 1980.

Ou seja que, evidentemente, as dificuldades que enfrentaremos na negociação bilateral e na multilateral doravante serão grandes.

O Uruguai, neste aspecto, está disposto a analisar com a maior flexibilidade de toda situação particular que se apresente, porque pensamos que a implementação de um mecanismo multilateral, com as limitações que possa ter, sempre será muito difícil se em algum momento existem rigidezes de qualquer tipo. Estamos dispostos, inclusive à luz da Resolução 15 (III), que permite muitas possibilidades, fundamentalmente em seu artigo quarto, a analisar as situações particulares dos países, em função dos graus de desenvolvimento, em função de problemas de não alcançar percentagens, em função das possibilidades ou das impossibilidades de eliminação de restrições não-tarifárias.

Acreditamos que aqui deveremos idear mecanismos, autorizações especiais. Ou seja, procurar compor um xadrez bastante difícil para colocar em vigor um Programa mais ou menos resgatável em 10. de janeiro de 1988.

Nesse sentido, nossa posição, já manifestada, foi não pedir compensações a nenhum país que em termos gerais cumprisse com os requisitos mínimos da Resolução 15 (III). E, por outro lado, tratar de atender situações excepcionais, seja vinculadas com diferentes tipos de problemas, seja vinculadas com a afetação de produtos das listas de abertura de mercados, da maneira mais ampla possível, para poder obter a mais ampla adesão ao Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

Nada mais. Muito obrigado.

Representação do EQUADOR (Alfonso Pérez Serrano). O Equador atribui a maior importância a sua participação na Rodada Regional de Negociações da ALADI e ao cumprimento dos diversos compromissos que surgirem da mesma. No entanto, vê com preocupação o estado das negociações prévias ensaminhadas a estabelecer o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

//

mas

//

O processo negociador, à luz das conversações efetuadas até o momento, tomou um curso que leva a pensar que não se vejam como próximos os objetivos delineados pelos Governos dos países-membros, para incrementar o intercâmbio intraregional e responder em forma positiva à crise econômica que afeta a América Latina.

As experiências obtidas por cada país após a primeira fase de conversações não são alentadoras para grande parte dos países da ALADI e deixam a sensação de que o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, tal como se encontra concebido contribuirá a acentuar os agudos desequilíbrios existentes no comércio da região, em lugar de elevar-se em um mecanismo no qual a distribuição de benefícios se oriente em forma adequada a satisfazer os interesses de cada um de seus membros.

O Equador reitera, finalmente, em toda sua extensão o conteúdo da Declaração que formulou no Comitê de Coordenação e Negociações em 15 de setembro último, na qual expressou seu desejo de participar do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio mediante a apresentação de uma lista de produtos sujeita estritamente aos parâmetros contemplados na Resolução 15 (III) e alertou sobre a necessidade de cumprir com o previsto na letra a) do artigo quarto da mesma Resolução, sem prejuízo de exigir o cumprimento progressivo da ação 2.2 da Resolução 13 (III).

Obrigado.

Representação do CHILE (Guillermo Anguita Pinto). Em primeiro lugar desejamos dizer que estamos satisfeitos com os contatos que tivemos com cada um dos países que participam do Programa.

Não desejaríamos dizer que estamos decepcionados ou que estamos contentes. Na realidade, acreditamos que os países realmente estão fazendo um esforço de participação no Programa, com óticas diferentes; e acreditamos que qualquer resultado que saia deste Programa é bom; oxalá seja o melhor possível, mas consideramos muito positiva qualquer ampliação das correntes comerciais. Poderá ser inferior às perspectivas que tínhamos, mas de qualquer forma consideramos que é um passo adiante.

Dentro dos contatos que tivemos há dois aspectos, Senhor Presidente. Um, a preocupação de muitos países por alguns aspectos gerais do Programa. Nisso para ser bem breve.

A maioria dos países de menor desenvolvimento e de desenvolvimento intermediário se manifestaram sobre o custo do Programa. Tanto o custo pelo desvio do comércio como pela perda de recursos fiscais. E com essa base, ao parecer, estes países pensaram em buscar, dentro do Programa, determinado equilíbrio que permita pelo menos paliar esses custos.

Os países de menor desenvolvimento econômico relativo devem solucionar de alguma maneira esses problemas. Já nos manifestaram seu interesse no sentido de que os produtos incorporados às listas de abertura de mercados não fiquem incluídos na oferta.

mas

//

//

Nesse sentido, Senhor Presidente, nossa posição já foi indicada em alguma oportunidade. Não teríamos problemas em que estes produtos fossem considerados nas negociações. Sim deveríamos ajustar um pouco os parâmetros aos quais nos como prometem.

A maioria dos países, incluindo os países maiores, digamos os países da ABRAMEX, mostraram certa preocupação pela inclusão de produtos negociados em noss acordos. Ou seja, todos os países intermediários com que nos encontramos, além dos países de menor desenvolvimento, assim manifestaram e alguns dos países da ABRAMEX também tinham alguma preocupação.

O outro problema, que também foi conversado e que não tem relação com os produtos que possa compreender o Programa, refere-se a normas do Acordo.

Parecia-nos entender que havia necessidade de incorporar algum mecanismo de correção de desequilíbrios, que devia incorporar-se um regime de origem que tivesse algumas normas especiais para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Aparentemente havia conformidade com o regime regional de cláusulas de salu guarda, mas alguns países manifestaram o interesse de adequar a parte de retiu rada de concessões ao Programa de Recuperação do Comércio.

Consideramos que deveremos solucionar esse tipo de problemas de alguma mau neira.

Agora, quanto aos contatos bilaterais, para avaliar as listas apresentadas pelos países podemos indicar que de todas as listas apresentadas nela faltaria a do Equador, que não chegamos a analisar. Existiriam trinta e seis produtos de interesse para o Chile, com um valor de 180 milhões de dólares.

Temos um problema: existem noventa milhões de dólares em produtos negociau dos com outros países com preferências totais, o que fará com que o interesse esu pecífico e a possibilidade sejam reduzidos para cem milhões de dólares. Estes cem milhões de dólares estão medidos nas importações totais realizadas pelos paíu ses desde terceiros. O que não quer dizer, sem dúvida, que aproveitaremos a totau lidade. Mas, é mais ou menos uma forma de saber de que estamos falando.

Dos produtos apresentados pelo Chile, faltando ainda as listas do Equador e do Peru, existiriam aproximadamente 250 produtos de interesse para os demais países na lista chilena e por um valor aproximado, dos quatro países que temos, de oitenta para noventa milhões de dólares.

Em forma específica, o Senhor Representante da Argentina deu o resultado de nossa negociação. Temos exatamente os mesmos valores; teríamos aproximadamente setenta milhões de interesse da Argentina em nossa lista e sete milhões de inteu resse do Chile na lista argentina.

Ao Brasil expressamos nosso interesse por dez produtos com um valor de 97 milhões. Logicamente disso há 87 milhões negociados com a Argentina ou com a Veu nezuela, se não me engano, com uma preferência de cem por cento, o que diminui muito nossa possibilidade.

//

mas

//

No entanto, a respeito desses 87 milhões poderia haver alguma solução se fossem especificadas as mercadorias em forma mais detalhada. O Brasil não nos apresentou ainda sua lista. Dissemos que continha setenta produtos de interesse para eles em nossa lista, mas como não os conhecemos não pudemos dar-lhe o valor.

Da Colômbia, na realidade, depois do ajuste de sua lista, não nos restou nenhum produto de nosso interesse e a Colômbia manifestou ter interesse em quatro produtos cujo valor poderia dar-se em três milhões e quinhentos mil dólares.

O México foi informado de nosso interesse por oito produtos por um valor de cento e dez milhões de dólares e manifestou ter interesse em trinta e oito produtos nossos com um valor de vinte e quatro milhões de dólares.

Dentro da oferta mexicana há cem milhões que estamos considerando, há cem milhões de dólares que correspondem a cobre matéria-prima, que realmente deveria ter um tratamento muito especial.

Com o Peru, manifestamos ter interesse em dez produtos, por um valor de trinta e cinco e o Peru nos indicou que sua lista, que ainda não entregou, teria uma quantidade de vinte e cinco itens com valor semelhante ao nosso, de trinta e cinco milhões de dólares.

O Uruguai nos manifestou que estava satisfeito com a lista, segundo expressou o Senhor Representante, que não nos marcaria produtos de interesse. Nós lhe indicamos quatro produtos com oito milhões de dólares.

E com a Venezuela, manifestamos ter interesse com dois produtos com doze milhões e duzentos mil dólares e a Venezuela nos expressou ter interesse em três produtos, com doze milhões e trezentos mil.

Senhor Presidente, uma vez que tenhamos a entrega de todas as listas faríamos um quadro consolidado e o entregaríamos às demais Partes Contratantes, sempre que elas se comprometam a nos entregar algo similar.

Creemos, insisto Senhor Presidente, que este era um passo muito importante para saber do que estávamos falando.

Nós, pelo menos já imaginamos a magnitude do interesse real dos países nas listas apresentadas dos demais e, conhecendo-as, já estamos solicitando que se definam as posições para poder, também, conhecer em forma um pouco mais exata quais são as reais possibilidades destas magnitudes.

PRESIDENTE. Com as manifestações do Senhor Representante do Chile terminamos a rodada de exposições destinadas a manifestar as experiências recolhidas por cada uma das Representações neste processo ou exercício de avaliação das listas e de começo das negociações para a formação do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio.

E creio que uma primeira comprovação que pode ser compartilhada por todos é a indicada por alguns Representantes no sentido de que este processo de avaliação foi muito positivo quanto a permitir a cada Representação situar-se totalmente com a real problemática da negociação do Programa de Recuperação e Expansão do Comércio. Ou seja, neste momento, após esta experiência todos e cada um de nós estamos em melhores condições para poder apreciar com maior precisão os problemas que temos e quais podem ser as futuras modalidades de negociação.

//

Isto constituiu uma apreciação multilateral que, a meu juízo, permite esclarecer bastante o panorama, embora este panorama seja realmente complexo.

A segunda conclusão a que poderia chegar-se é que desta avaliação e deste começo das negociações surge uma problemática bastante complicada.

As Representações, ao manifestar os obstáculos que encontraram para poder avançar para os objetivos concretos de negociação, assinalaram aqueles aspectos que mais lhes preocupam, e se somamos todas essas preocupações chegamos à conclusão de que temos uma problemática bastante complicada, como dissemos anteriormente.

Pareceria que a esta altura das circunstâncias e após estes dias de trabalho se chegou à culminação desta primeira etapa do processo de avaliação e creio que inclusive alguns dos funcionários que vieram das Capitais estarão já praticamente voltando, pelo que tenho a impressão de que o Comitê de Coordenação e Negociações deveria chegar a algumas conclusões que nos permitam avançar neste propósito, assinalado várias vezes como comum a todas as Representações, de tentar cumprir com a Resolução 15 (III) nos termos previstos pela mesma e nos tempos assinalados para que possa ser efetivada.

Então, diria que poderíamos separar ou dividir essa problemática em três grandes questões. A primeira delas é que há alguns aspectos com características multilaterais, ou seja, que requereriam algum tipo de acordo ou entendimento conjunto com as Partes. E há outros campos, nos quais a ação se concentra nos mecanismos bilaterais. E, como terceiro aspecto, temos que ir visualizando o que faremos em matéria de organização dos trabalhos, levando em conta que está programada uma Conferência de Avaliação e Convergência para daqui a muito pouco tempo.

Com relação ao primeiro, ou seja, aqueles pontos que deveriam ser objeto, em todo caso, de alguma apreciação e decisão multilateral, entre os quais fundamentalmente eu assinalaria, primeiro, a eventualidade ou possibilidade de excluir produtos das listas que figurarão no Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, dadas as características especiais desses produtos, mencionou-se o caso das listas de abertura de mercados, mencionou-se o caso de produtos incluídos em acordos de alcance parcial e indicou-se algum outro tipo de eventuais exclusões.

Outro aspecto multilateral é o da possibilidade de adotar algumas disposições especiais de origem para atender os casos específicos, particularmente no que diz respeito aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Outro aspecto multilateral é algo que todos disseram de alguma maneira e que se refere a como pode procurar-se o máximo equilíbrio possível na aplicação de mecanismos desta natureza, ou seja, o ponto da reciprocidade e dos mecanismos corretivos no caso de que ocorram, por virtude deste sistema, desequilíbrios muito notórios.

E, finalmente, indicaria outro assunto mais particular, mas que tem também caráter multilateral, que foi assinalado pela Representação do Paraguai, e que se refere à possibilidade de estabelecer algum adiamento para a aplicação do sistema no caso de algum dos países de menor desenvolvimento econômico relativo,

//

mas

//

Considero que estes pontos, e algum que possa ter esquecido neste momento, estes pontos de caráter multilateral, como disse, devem ser esgotados. Pode ser que pensemos que tenha ocorrido uma reiteração excessiva da consideração destes problemas porque estiveram presentes desde o começo das atividades com relação a este Programa, mas creio que é indispensável tentar esgotá-los na medida do possível para que cada país, no momento de começar as negociações definitivas para a concretização do Programa, possa avaliar com precisão qual é sua perspectiva, porque inclusive houve algum país que disse que se não se cumprem determinadas condições não poderia participar do Programa.

Por conseguinte, sugiro às Representações que estes temas que assinalai, e alguns de igual natureza, continuem sendo tratados pelo Comitê de Coordenação e Negociações daqui até o início da Conferência respectiva. É o exercício que devemos fazer, pelo menos para ir desdobrando, na medida do possível, a consideração desses pontos. Creio que essa é uma responsabilidade do Comitê de Coordenação e Negociações que, por outro lado, é o mecanismo multilateral que temos para tratar os temas multilaterais.

Em segundo lugar estão os aspectos bilaterais. Do que foi dito se percebe com clareza que essa ação de negociação foi efetiva. Notam-se certas tendências, digamos assim, de apreciação; e, a meu juízo, estão se configurando diferentes graus de satisfação quanto às possibilidades que podem oferecer essas negociações bilaterais. Mas pareceu-me bastante claro que em termos de negociação bilateral, para tentar conformar as listas do modo mais adequado possível, só estamos no início. Há várias Representações que assinalaram estar dispostas a negociar mais, que lhes foram feitos os requerimentos necessários, segundo o acordo, para a possível utilização dos acordos de alcance parcial a fim de corrigir os desequilíbrios de expectativas que possam derivar-se das listas apresentadas; quase todos os países manifestaram a necessidade de que se contemplem algumas aspirações que possam apresentar; alguns deles disseram que ainda não estão em condições de definir com precisão a oferta possível de seu país e que, por conseguinte, necessitam mais tempo para poder requerer as compensações necessárias; e tudo isso está dizendo que recém começamos as negociações bilaterais.

Então, a recomendação que faria à Mesa, sujeita à aprovação dos Senhores, seria que esse processo de negociação bilateral deve ser prosseguido e intensificado, deve ser recomendado aos países que ainda não têm claramente estabelecida sua oferta, que procurem fazê-lo e que sejam apresentados os requerimentos necessários. Isso pode ser feito, obviamente, através de contatos bilaterais entre os países pelas vias normais, salvo que permaneçam aqui as pessoas que vieram das Capitais, e através, fundamentalmente, da ação das Representações em comunicação com os serviços respectivos em seus países.

Em resumo, em matéria bilateral deveria prosseguir-se com o processo negociador daqui até o começo da Conferência, tentando definir tanto as ofertas como as possibilidades de dar concessões, a fim de que no momento em que se entre na etapa final das negociações na Conferência respectiva se parta de fórmulas concretas que permitam levar adiante essa etapa final das negociações.

//

mas

//

E resta-nos um ponto bastante importante, objeto de menções nesta Mesa, e que também foi tocado, digamos assim, em uma conversação prévia que tivemos os Chefes de Representação, que se refere a que faremos com a Conferência de Avaliação e Convergência que começa em 26 de outubro, a cujo respeito inclusive se enunciou alguma possibilidade de que fosse adiada porque não há tempo para chegar a tomar decisões nessa Conferência.

A este respeito, sem prejuízo de que possa ser conversado o tema no Comitê de Representantes, que é quem deveria convocá-la, ou no Comitê de Coordenação e Negociações, desejaria adiantar um critério. Consiste no seguinte: há um mandato ministerial, digamos assim, para realizar essa Conferência e não seria apropriado descumpri-lo. Por outro lado, os adiamentos, como alguém assinalou hoje, nos quais somos bastante experimentados, sempre têm um resultado dilatatório excessivo e permitem descansar às administrações nacionais.

Sugeriria que se reflita sobre a possibilidade de convocar para 26 de outubro a Conferência. Porque isso não quer dizer que essa Conferência deva terminar, nessa instância, todas as negociações, com todas as decisões do caso.

Se tropeçamos com a dificuldade de que não houve tempo suficiente para considerar alguns aspectos, bem podemos fazer um intervalo até o mês seguinte ou até o momento oportuno. E se eventualmente nos vissemos enfrentamos à dificuldade de que não podemos cumprir nesses prazos estritos com o que nos foi encomendado, pelo menos qualquer decisão dilatatória estaria justificada por um trabalho intensificado e por uma demonstração de que foram feitos todos os esforços possíveis para cumprir com esses programas.

Como hoje deveríamos finalizar estas atividades de pré-negociação, submeto à consideração dos Senhores esses três critérios: que o Comitê de Coordenação e Negociações prossiga examinando os assuntos multilaterais com o propósito de esclarecer ao máximo antes do começo da Conferência de Avaliação e Convergência que os países prossigam, com a maior intensidade possível, suas negociações bilaterais, realizando os esforços para conformar os elementos necessários para as negociações, ou seja, a oferta e a capacidade de dar, e que, em princípio, mantenhamos a convocação da Conferência de Avaliação e Convergência para a data indicada, entendendo que se as circunstâncias o requerem poderia ser feito um intervalo e realizar-se alguma reunião, na própria Conferência, no momento em que as circunstâncias aconselhem.

Representação do BRASIL (Fernando Paulo Simas Magalhães). Primeiro quero dizer que estou, em princípio, de acordo com o que manifesta o Senhor Presidente. Mas, quero fazer algumas reflexões sobre o seguinte.

No momento que estamos vivendo, todas nossas administrações estão com dificuldades muito marcadas e muito especiais em termos de recursos financeiros para atender, e com restrições muito severas, este tipo de reuniões feitas no exterior e, neste caso específico, há uma exigência de parte nossa, que seria a presença de vários técnicos aqui.

//

mas

//

No mês de novembro -isto o digo somente como reflexão- há negociações de acordos comerciais, também, o que vai obrigar, necessariamente, a mesma gente que tem que estar tratando estes assuntos a vir a Montevideu. Há uma presença calculada, aqui, de quase duas semanas para estas pessoas. Bom, neste caso, pelo menos no que se refere ao Brasil, seria muito mais fácil ter uma data partindo deste raciocínio, que é um raciocínio de caráter unicamente pragmático, não tem nenhuma relação com um desejo de prorrogar, de prorrogação, por isso fiz a observação inicial no sentido de que possamos pensar, por exemplo, que os acordos comerciais e os demais finalizam em 23 de novembro; exatamente, então, imediatamente depois com os técnicos que estão aqui começar a reunião.

PRESIDENTE. E por que não antes? Antes das negociações comerciais é feito isto e não demoramos tanto.

De qualquer maneira, então, pergunto se há acordo -não estou pedindo um compromisso efetivo nem um voto- ou mais ou menos há algum entendimento comum, quanto a que devemos tratar esses temas multilaterais no Comitê; se há acordo em prosseguir com as negociações bilaterais e de manejar esses elementos de reflexão para a organização dos trabalhos, com base no que se disse em Sala.

Se assim fosse, se não houvesse objeções na matéria, ficaríamos com esses entendimentos e com o propósito de realizá-los e ficaria, então, terminada esta atividade destes últimos dias.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Oscar Campero). Desejaria, Senhor Presidente, dar ênfase ao segundo ponto apresentado pelo Senhor, e que é o prosseguimento das reuniões de natureza bilateral.

Uma negociação implica dar e pedir. E aqui esta negociação se caracterizou até este momento porque ocorreu, paradoxalmente, contra o que são as técnicas usuais de negociação e não com o que se pediu.

Então, este paradoxo deve ser resolvido antes do início da Conferência de Avaliação e Convergência; aderimos à posição de que a analisemos na próxima semana, embora insistamos na Resolução do Conselho de Ministros, a data determinada pela reunião do Conselho de Ministros, mas será discutida na próxima semana. Quero dar ênfase a um segundo ponto, Senhor Presidente, que é manter-nos bilateralmente em sessão permanente, enriquecendo, fundamentalmente, a faixa que o Senhor disse. Porque se não, no dia 28 de outubro, 10 de novembro, 30 de dezembro e 4 de fevereiro estaremos na mesma situação que hoje.

Queria fazer esta observação, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado; por conseguinte, com os entendimentos alcançados seria encerrada a sessão e se agradeceria àqueles funcionários que vieram das capitais para colaborar neste esforço sua presença na sede da ALADI.

Encerra-se a sessão.

